



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI Nº739 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, NESTA
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeito Municipal
de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ
SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de “**RUA RAFAEL ALVES
DOS SANTOS**”, conhecido como **KAÉ**, (a travessa localizada na avenida
Benedito Matarazzo Sobrinho) conhecida como Avenida da Balsa,
especificamente na esquina da propriedade do Senhor Ernesto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente
lei correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 06 de Agosto de 2018.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por Editais,
Data Supra.

Edna Aparecida Silva
Secretária da Administração
